

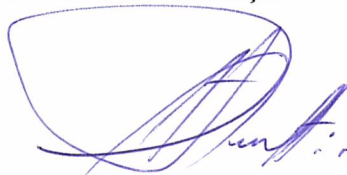
PORTARIA N° 1002 DE 27 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.007787/2015-99,

RESOLVE:

Remover a pedido, por PERMUTA, na forma do Inciso II, Artigo 36 da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, observados o interesse da Administração e a inexistência de qualquer prejuízo institucional:

1. Servidora: **ANA PAULA MARQUES GOMES**
SIAPE: 1560500
Cargo: Assistente em Administração
Origem: Pró-Reitoria de Administração
Destino: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
2. Servidora: **MARIA ANGELICA RODRIGUES**
SIAPE: 1833318
Cargo: Técnico em Contabilidade
Origem: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Destino: Pró-Reitoria de Administração



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*